

Estudo Técnico Preliminar 34/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.002053/2024-46

2. Descrição da necessidade

Aquisição de novas vestimentas para os motoristas do Comandante Logístico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE DO COMANDANTE LOGÍSTICO	JOÃO OLÍMPIO DE MACEDO NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

DA VALIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

Não se aplica.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Item	Especificação	Solução 1
1	Conjunto de Terno Completo	Aquisição
2	Camisa social	Aquisição
3	Gravata	Aquisição
4	Sapato tipo esporte fino	Aquisição
5	Cinto Social	Aquisição
6	Meia	Aquisição

Da análise:

Item	Especificação	Solução 1
1	Conjunto de Terno Completo	Atende pelo baixo custo
2	Camisa social	Atende pelo baixo custo
3	Gravata	Atende pelo baixo custo

4	Sapato tipo esporte fino	Atende pelo baixo custo
5	Cinto Social	Atende pelo baixo custo
6	Meia	Atende pelo baixo custo

Das possíveis formas de contratação

Das Formas:

Forma 1 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Item	Especificação	Forma 1
1	Conjunto de Terno Completo	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
2	Camisa social	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
3	Gravata	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
4	Sapato tipo esporte fino	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
5	Cinto Social	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
6	Meia	É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que pode ser feita licitação própria.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Assim, depreende-se que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da lei 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR MÁXIMO	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
1	Conjunto de Terno sob medida – Estilo tradicional, em poliviscose com 2 botões.	602211	UND	1.097,00	4	4.388,00
2	Camisa social, tipo manga: comprida com punho simples, pespontado., tipo colarinho: entretelado, indeformável, pespontado, tipo bolso: chapeado sem tampa, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa: social 100% algodão fio 60	255412	UND	219,00	4	876,00
3	Gravatas	484083	UND	57,00	4	228,00
4	Sapato tipo esporte fino, cor preta, masculino, material em couro legítimo, com cadarço , tamanho 36 a 46 (a definir no ato do pedido)	610376	PAR	339,00	4	1.356,00
5	Cinto Social - Preto – Modelo social, em couro em ambos os lados.	4057	UND	108,00	2	216,00
6	Meia vestuário masculino, tipo: social, cor: preta, tamanho: único, aplicação: adulto	485781	PAR	33,00	4	132,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.196,00

Os valores constantes da tabela inserida no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial, anexo a este Processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento do Comando Logístico. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades executadas pelos motoristas oficiais.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dado o baixo valor da aquisição, convém que seja realizado uma Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, assim haverá uma maior economicidade por se tratar de um processo mais célere, desprendendo menos tempo e, conseqüentemente, menos recursos.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º do Decreto nº. 10.936, de 12 de janeiro de 2022; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição proporcionará melhor apresentação individual tendo em vista que o motorista necessita acompanhar autoridades em eventos e vários serviços fora da OMS, muitas vezes em locais que exigem o uso de traje de passeio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Concordo com a presente aquisição.

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/01/2024 às 10:18:27.

Despacho: Concordo com a presente contratação.

JOAO OLIMPIO DE MACEDO NETO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/01/2024 às 10:01:10.